

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 297/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0132/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **S. VIEIRA DOS REIS**, CNPJ Nº. 03.706.841/0001-07, estabelecido na Avenida Colombo, 6500, na Cidade de Maringá – Estado do Paraná, para Aquisição de Fogos de artifícios, para as festividades de Fim de Ano no Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 4.581,26 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 03.001.04.122.0002.2007 – elemento de despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL